

LEI MUNICIPAL Nº 690/86 - DE 07 DE OUTUBRO DE 1986

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A RECEBER EM DOAÇÃO, ATRAVÉS DE ESCRITURA PÚBLICA, ÁREA DE TERRA, EM VILA FORMOSA, DA MITRA DIOCESANA DE CHAPECÓ PARA ABERTURA DE TRAVESSA E PRAÇA PÚBLICA.

EUCLEDES BENJAMIM BODANIESE, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação através de Escritura Pública, uma área de terra num total de 8.495 m² (oito mil quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados), do loteamento de Vila Formosa, de propriedade da Mitra Diocesana de Chapecó, sendo esta área parte para abertura de uma Travessa e parte destinada para Praça Pública, como segue:

- a) - TRAVESSA: com 800 m² (oitocentos metros quadrados), com as seguintes confrontações:
- AO NORTE: com 100 (cem) metros lineares, confrontando com a quadra nº 17 (dezesete), de propriedade da Mitra Diocesana de Chapecó;
- AO SUL: com 100 (cem) metros lineares, confrontando com a quadra nº 18 (dezoito) - Praça;
- AO LESTE: com 8 (oito) metros lineares, confrontando com a Rua Presidente Costa e Silva;
- AO OESTE: com 8 (oito) metros lineares, confrontando com a Rua Santa Catarina.
- b) - PRAÇA: Quadra nº 18 (dezoito) com 7.695 m² (sete mil seiscentos e noventa e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações:
- AO NORTE: com 100 (cem) metros lineares confrontando com a Travessa TEOTONJO VILELA.
- AO SUL: com 100 (cem) metros lineares, confrontando com a Avenida GETULIO VARGAS;
- AO LESTE: com 76,95 (setenta e seis metros e noventa e cinco centímetros) lineares, confrontando com a Rua Presidente Costa e Silva;
- AO OESTE: com 76,95 (setenta e seis metros e noventa e cinco centímetros), lineares, confrontando com a Rua SANTA CATARINA.

Art. 2º - A Travessa de que trata o Artigo 1º, desta Lei, receberá o nome de Travessa: TEOTONJO VILELA, e a Praça receberá o nome de Praça: PRESIDENTE TANCREDO NEVES.